

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: CF-00089/2020

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços (Inclusive Licitações)

Assunto: Contratação de projeto executivo de demolição Edifício SEPN 508 bloco B

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CONVITE Nº 1/2021

O Vice-Presidente do **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA**, com base nas atribuições do artigo 49 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, inciso VI do artigo 43 e demais dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, após constatada a regularidade dos atos procedimentais constantes do Processo nº 00089/2020, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao CONVITE nº 1/2021, Processo nº 00089/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo de demolição do Edifício localizado no SEPN 508, bloco B, Asa Norte, Brasília - DF, Edifício Engenheiro Adolfo Morales de Los Rios, de propriedade do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea**, conforme as Especificações Técnicas constantes no Edital de Repetição da Carta Convite nº 1/2021 e seus anexos.

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA, CNPJ nº 38.027.876/0001-02, pelo valor total de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 23/07/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478595** e o código CRC **522B3225**.